



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0021/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Constitui o Grupo de Estudos Ciências Humanas e Estudos sobre o Trabalho do Câmpus Hortolândia e Designa seus membros.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 19;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR o Grupo de Estudos Ciências Humanas e Estudos sobre o Trabalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP Câmpus Hortolândia (GECHET-HTO);

Art. 2º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem o grupo de estudos supracitado;

Bernardo Soares Pereira (Prof. EBTT/História)
Guilherme Ramalho Arduini (Prof. EBTT/História)
Mariana Traldi (Profª. EBTT/Geografia)
Marival Baldoino de Santana (Prof. EBTT/Filosofia)
Mauro Sala (Prof. EBTT/Sociologia)

Art. 3º - DAS ATRIBUIÇÕES DO GRUPO: Elaborar estudos, pesquisas e propostas acerca de temas relativos às disciplinas História, Geografia, Filosofia e Sociologia e Estudos sobre Trabalho, do currículo dos cursos integrados do IFSP-HTO, de modo a contribuir à formação e prática docente, bem como a qualidade de ensino ofertada no Câmpus. O grupo, aberto à participação de docentes, discentes e comunidade, buscará articular ensino, pesquisa e extensão, em temáticas afetas a estas disciplinas e seus conteúdos;

Art. 4º - DA CARGA HORÁRIA: Os membros deste Grupo terão carga horária de 4 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento de seus encontros e estudos, sendo 2 (duas) horas presenciais, as quartas-feiras, das 17h10 às 19h10;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de 04 de março de 2020.

**EDGAR NODA
DIRETOR GERAL**